



COMPROMISSO INSTITUCIONAL; BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL); E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA**

**POLICIAL CIVIL**

1-) **Ofício Num. 126949146**, de 01 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Fernando Jefferson Cardoso Rapette**, Juiz de Direito da Comarca de Catende. **INFORMA** a ausência das testemunhas de acusação, Policiais Civis ... , matrícula ... e ... , matrícula ... , mesmo devidamente requisitados à SDS/SERES dentro do prazo determinado (15 dias). Importante frisar que referida conduta vem sendo recorrente, ensejando a morosidade de inúmeros feitos, inclusive de processos envolvendo réus presos, como é o caso deste feito. Esclarece que, por vezes, ante a diligência dos servidores desta unidade, o próprio Judiciário entra em contato diretamente com os policiais solicitando a presença na audiência. Nestes casos, sempre solícitos, havendo disponibilidade, os agentes públicos atuantes nessa região participam do ato, narrando que não tinham conhecimento da designação de audiência. (Processo nº ... ). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente a Exmª Srª Governadora do Estado e a Exmª Srª Secretária de Defesa Social do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial Técnico da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”**.

ÀS 09H09, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 16 de março de 2023.

Bela. Telma Alcântara Eiras Silva  
Secretária em exercício do Conselho da Magistratura

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023, EDIÇÃO 52/2023, PÁGS. 121/124.**